



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.b](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº: 071/2021

Dilermando de Aguiar, 18 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado, integrante da Bancada do PT no uso das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupa nesta Casa, vem à presença de V. Ex^a e demais pares apresentar, para discussão pelo **Plenário** e posterior envio ao Poder Executivo, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDENCIA

a) Que seja feita a colocação de um abrigo de parada de ônibus escolar na Rua Luiz Claudio Esquina com a Rua Guilherme Athaide na Sede do Município;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal providencias tendo em vista as varias reivindicações feitas onde 5 alunos dos anos iniciais da EMEF Valentim Bastianello embarcam no transporte escolar todas as tardes para estudarem na Escola Estadual Rocha Vieira.

Além disso, neste ponto têm 5 alunos, 01 menina de Taisa Sobrera Oliveira, 01 menino de Gisele Teixeira Gonçalves, 01 menino de Rubem Brasil, 01 menino de Elizandra Martins e 01 menino de Fabiane Prade Pereira, que embarcam no transporte escolar e que ficam desprotegidos em dias de chuva se molhando e nos dias de sol acabam esperando o ônibus em horário onde o mesmo é muito forte. Com respaldo no ECA o Poder Público tem obrigação de proteger nossas crianças de 7 a 9 anos.

Ver. Francisco Maciel Junior
Bancada do PT.

À MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar - RS